



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 333 / 2023 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.002469/2023-08

São Vicente Do Sul-RS, 10 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, nomeado pela Portaria nº 330, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2021, Seção 02, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - RECONSTITUIR, o **Núcleo de Autoavaliação do *Campus* São Vicente do Sul**, composto pelos membros a seguir relacionados:

Segmento Discentes: Janieli de Matos Corrêa, Pâmela da Silva Gomes e Rafael Müller Tischler;

Segmento Docentes: Antonio Carlos Minussi Righês, André Hellvig da Silva e Eduardo Anibele Streck;

Segmento Sociedade Civil Organizada: Iogenes Medeiros e Eronita Pereira da Rocha;

Segmento TAE: Cláudia Adriana Delevati Bastos (Coordenadora), Lara Vargas Becker (Vice-Coordenadora) e Michele Pereira da Fontoura.

II - A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2023-2025, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III - Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV - A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no

segmento discente).

Publique-se:

10/10/2023

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 15:48)
DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS SVS (11.01.10)
Matrícula: 3578375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **333**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **e7ccc8a0ba**